



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Conselho Superior

Ata da 234ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 19 dias do mês de outubro de 2016, às 10h11, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes*, *Giovanni Rattacaso* e *Clauro Roberto de Bortolli*. Ausente, justificadamente, a Conselheira *Anete Vasconcelos de Borborema*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 233ª Sessão Ordinária: Aprovada. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente, após cumprimentar a todos, informou sobre o trabalho que vem sendo realizado pela Administração do Ministério Público Militar visando a construção da nova sede da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. **Comunicações dos Conselheiros:** O Conselheiro Giovanni Rattacaso, na qualidade de presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, apresentou informações de interesse dos associados. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Elaboração de Lista Tríplice para a escolha do Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, em virtude do término de mandato. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do art. 131, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/93, em constituir a seguinte Lista Tríplice para a escolha do Corregedor-Geral do Ministério Público Militar: 1º lugar: Dr. GIOVANNI RATTACASO; 2º lugar: Dr. EDMAR JORGE DE ALMEIDA e 3º lugar: Dra. ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA, Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar.” 2) **Processo nº 289/CSMPM – Processo de promoção, por merecimento, ao cargo de Procurador de Justiça Militar. Conselheira-Relatora: Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, nos termos do artigo 131, inciso V, combinado com os artigos 199 e 200 da Lei Complementar nº 75/1993, observando o disposto na Resolução nº 57/CSMPM e o constante no Processo nº 289/CSMPM, deliberou em constituir a seguinte lista tríplice para a promoção ao cargo de Procurador de Justiça Militar, pelo critério de merecimento, objetivando o preenchimento de uma vaga na Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS,

em vaga decorrente da promoção do Dr. Clauro Roberto de Bortolli ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, conforme Portaria PGR 68, de 2 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 57, de 5 de setembro de 2016: em **1º lugar**, por maioria de votos (9x4), o Doutor SERGIO DE SALDANHA DA GAMA JUNIOR. Os Conselheiros Maria de Nazaré Guimarães de Moraes, Edmar Jorge de Almeida e José Garcia de Freitas Junior votaram no Dr. Irabeni Nunes de Oliveira e o Conselheiro Carlos Frederico de Oliveira Pereira votou no Dr. Soel Arpini; em **2º lugar**, por maioria de votos (12x1), o Doutor IRABENI NUNES DE OLIVEIRA. O Conselheiro Carlos Frederico de Oliveira Pereira votou no Dr. Alexandre Reis de Carvalho e, em **3º lugar**, por maioria de votos (11x2), o Doutor ALEXANDRE REIS DE CARVALHO. Os Conselheiros Herminia Celia Raymundo e Jaime de Cassio Miranda votaram no Dr. Soel Arpini.”

3) Processo nº 280/CSMPM – Proposta de alteração da Resolução nº 22/CSMPM. Conselheiro-Relator: Dr. Roberto Coutinho. Processo retirado de pauta a pedido do relator.

4) Processo nº 288/CSMPM – Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – CAEPE/2017. Conselheiro-Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares. Termo de Deliberação: *“O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº. 75, de 20 de maio de 1993, opinou favoravelmente, à unanimidade de votos, pela indicação do Dr. Fernando Hugo Miranda Teles, Promotor de Justiça Militar, para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra no ano de 2017.”*

5) Processo nº 287/CSMPM – Regulamentação da obrigatoriedade dos membros do MPM de requererem a imediata expedição de guias de execução criminal e de execução de ativos fiscais resultantes de condenações confirmadas pelo STM, bem como procederem à correta fiscalização de sua exatidão e dos devidos encaminhamentos. Conselheiro-Relator: Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza. Após a apresentação do relatório e voto, foi decidido que a matéria será encaminhada à Câmara de Coordenação e Revisão para análise.

6) Processo nº 286/CSMPM – Proposta de alteração da Resolução nº 62/CSMPM. Conselheiro-Relator: Dr. José Garcia de Freitas Junior. Após a apresentação do relatório e voto, foi deliberado pelo não acolhimento da recomendação do CNMP quanto à designação de um membro do MPM para exercer atividades de secretário do CSMPM, bem como pelo não provimento da proposta de convocação de membro de grau inferior para comporem o colegiado nos julgamentos disciplinares de Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar.

7) Processo nº 266/CSMPM – Regulamentação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014. Conselheiro-Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares, com vista para o Procurador-Geral de Justiça Militar. Aprovada a resolução que disporá sobre a designação e a substituição de membros, com a redistribuição de feitos e audiências, em

face da Lei nº 13.024, de 26/8/2014, no âmbito do Ministério Público Militar. **8) Indicação de membro suplente para compor a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, em virtude da renúncia da Dra. Arilma Cunha da Silva.** Matéria não apreciada, devendo ser definida na próxima sessão do Colegiado. **9) Apresentação do Relatório de Correição Ordinária promovida na Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria/RS.** Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Relatório apresentado, ficando à disposição dos Conselheiros para consulta.

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 12h48.

Dr. Jaime de Cassio Miranda
Procurador-Geral de Justiça Militar/Presidente

Gabriela Dantas Trezi de Araujo
Secretária